Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, estude medidas que possibilitem a amplia?o do n?ero de t?is dispon?eis na Rodovi?ia Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a estudar medidas que possibilitem a amplia?o do n?ero de t?is dispon?eis no Ponto de T?i existente ao lado da Rodovi?ia Municipal.

Segundo informa?es preliminares, este n?ero ?o mesmo h?v?ios anos. Por?, com o passar dos anos e meses, a necessidade de utiliza?o deste servi? foi crescendo consideravelmente, ao ponto deste Vereador entender como necess?ia a amplia?o do n?ero de taxistas que ajuam junto a Rodovi?ia Municipal, o que resolveria o problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 03 de Maio de 2010.

ELMIR PORT

Vereador